



RESOLUÇÃO SEI N° 2360696/2018 - SAS.UAC

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Resolução nº 015/2018 - CMDM

Dispõe sobre a indicação de conselheiras para compor a Comissão de Planejamento e Orçamento

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária no dia 9 de agosto de 2018, a plenária deliberou.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com competência propositiva, consultiva e fiscalizadora no que se refere às políticas públicas sob a ótica de gênero, pugnando pela igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Considerando que para melhor desempenho de suas atividades, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher criará comissões, constituídas por membros do Conselho Municipal, de caráter permanente ou temporário, cujos trabalhos e resultados serão apreciados pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme Art. 24, Cap. III, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Decreto nº 13.182/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação das conselheiras abaixo descritas para integrarem a Comissão de Planejamento e Orçamento.

Objetivo:

- Analisar o planejamento das ações do CMDM, bem como a previsão orçamentária da LDO, LOA e PPA.

Integrantes da Comissão:

- Ana Aparecida Pereira
- Anne Caroline da Silva
- Ernestina da Silva Alves
- Jaqueline do Rocio Alves Coelho
- Júlia Melim Borges Eleutério

- Loenir Fátima de Paula Furtado

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de agosto de 2018

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360696** e o código CRC **D9D6CD45**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.105288-0

2360696v3